



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

Gerência de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos Congêneres

Termo de Doação n.º 45/2022 - SES/SUAG/DFACC/GINFAIC

Brasília-DF, 25 de novembro de 2022.

TERMO DE DOAÇÃO Nº. 45/2022 – SES/DF

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE**, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 00060-00371683/2020-15

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada DOADOR, com sede no SRTV 702, Via W 5 Norte, Edifício PO700, 1º e 2º andar, Brasília - DF, 70723-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e o **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE**, CNPJ 10.942.995/0001-63, qualificada como Organização Social pelo Decreto Distrital nº 39.460/2018, publicado no DODF de 16/11/2018, com sede no Condomínio The Union Office, Plano Piloto - SMAS Trecho 3, Conj. 3, Bloco A, Sala 204, Asa Sul, CEP 71.215-300 - Brasília, DF, denominado DONATÁRIO, com endereço Sede no AENW 3, Lote A - Setor Noroeste (ao lado do Hospital de Apoio) Brasília - DF., Brasília - DF, CEP 70.684-831, representada neste ato por **FRANCISCO CLÁUDIO DUDA**, da Célula de Identidade nº 597997 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 261.899.331-49, tendo em vista o constante do processo n. 00060-00371683/2020-15, resolvem firmar o presente *Termo de Doação*, a vista da Lei nº 8.666/93 e demais legislação em vigor, nas seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o registro da doação dos itens abaixo para uso e destinação pelo DONATÁRIO.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO SES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 2.8 - 3 FR X 50 - 65 CM, INFANTIL, ESTERIL	25285	40	R\$ 206,0000	R\$ 8.240,0000

2.2. O material já fora devidamente retirado em 30/07/2021, conforme Recibo retirada de material - HCB (66970600).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

3.1. O Donatário disporá de plena liberdade de uso, gozo e destinação dos objetos da doação, desde que empregados exclusivamente para atender as necessidades emergenciais do **HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**, abstendo-se de aliená-lo a terceiros.

4. **CLÁUSULA QUARTA — OBRIGAÇÕES DO DOADOR**

4.1. Disponibilizar os bens doados em perfeitas condições de uso.

4.2. A doação não gerará qualquer tipo de obrigação futura, muito menos ônus ou encargos para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5. **CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do Termo de Doação fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela SES/DF na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. **CLÁUSULA SEXTA — DO FORO**

6.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DUDA, RG nº 597.997 SSP DF, Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 03/01/2023, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=100684664)
verificador= **100684664** código CRC= **84F7EDA0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF